



TERMO DE REFERÊNCIA: nº. 49/2024

Ref: Contratação de pessoa física para Jovem Aprendiz na Superintendência de Aquisições e Logística do FUNBIO.

Responsável: Fernanda Jacintho
Coordenação de Aquisições e Logística
Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2024.

1. Identificação

Contratação de pessoa física para desempenhar cargo de **Jovem Aprendiz** na Superintendência de Aquisições e Logística em suporte às unidades de compras e contratos.

2. Justificativa/Objetivos

O programa Jovem Aprendiz é um projeto do Governo Federal criado a partir da Lei da Aprendizagem (Lei 10.097/00), com o objetivo de desenvolver programas de aprendizagem que visam a capacitação profissional de adolescentes e jovens.

O jovem beneficiário será contratado como aprendiz de ofício previsto na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO do Ministério do Trabalho e Emprego, e será matriculado em cursos de aprendizagem na Fundação MUDES – Agente Integrador do convênio no FUNBIO, combinando formação teórica e prática.

A Superintendência de Aquisições e Logística tem, entre suas responsabilidades, as de adquirir bens, contratar obras, serviços e consultorias, providenciar cargas e controles em cartões manutenção, combustível, alimentação e refeição, doar os bens adquiridos e gerenciar comercialmente os contratos sob sua responsabilidade.

É neste contexto que o FUNBIO necessita de Jovem Aprendiz para atuar nessas atividades relacionadas à Superintendência de Aquisições e Logística da instituição.

3. Atividades

- Realizar homologações, atualizações e revisões nos cadastros de fornecedores mantendo registros qualificados nos sistemas existentes;
- Realizar a cotação e fechamento de processos de contratação de serviços, aquisição de bens e materiais de uso e consumo, em acordo aos fluxos, modelos e diretrizes estabelecidos;

- Conferir e preparar processos de compras / contratos para o faturamento, conforme demanda;
- Organizar processos segundo critérios pré-estabelecidos, efetuar e manter registros qualificados nos sistemas existentes;
- Imputar dados em sistemas para popular recursos para cartões alimentação, refeição, combustível, manutenção;
- Preencher e acompanhar planilhas de controles dos cartões alimentação, refeição, combustível, manutenção;
- Elaboração de relatórios para a gestão da área, sempre que demandado;
- Arquivamento e digitalização de documentos diversos;
- Apoiar processo de localização de NFs, preenchimento de planilhas de controles, digitalização de documentos e emissão de Termos de Doação;

4. Insumos Necessários

As atividades acima previstas serão desenvolvidas de segunda-feira a sexta-feira, em 6 horas diárias, 30 horas semanais de forma híbrida, com presença no escritório duas vezes por semana, e quando determinado pela instituição, nas instalações físicas do FUNBIO no Rio de Janeiro – RJ. 1 (um) dia na semana será destinado ao curso de aprendizagem.

5. Perfil do profissional

Os serviços acima descritos serão desempenhados por pessoa física que deverá apresentar as qualificações a seguir:

- Escolaridade – Cursando ou concluído o ensino médio ou técnico (o Programa **não abrange** estudantes universitários);
- Conhecimentos de informática no Pacote Office, com ênfase em Excel avançado;
- Idade: 17 a 21 anos, ambos os sexos;
- Espírito de trabalho em equipe, ser dinâmico, proativo e ágil na execução de suas atividades, com foco no cliente, bem como desenvoltura no encaminhamento e soluções de problemas.
- Boa leitura e interpretação de texto.

6. Prazo

O(a) Jovem Aprendiz a ser contratado(a) iniciará sua relação laboral com o FUNBIO por meio de Contrato de Trabalho especial, ajustado por escrito e por prazo determinado, com base na Lei da Aprendizagem, **com duração de 18 meses**.

7. Método de seleção

O jovem Aprendiz em questão será selecionado por meio de análise de currículos, redação, testes e entrevista individual.

Interessados(as) deverão preencher o formulário online no endereço <https://forms.office.com/r/LSErKFrnci> até 10/11/2024.

Nesta etapa, não avaliaremos currículos enviados por e-mail.

Ao preencher o formulário de candidatura você fornecerá dados pessoais para fins relacionados à Seleção Profissional e/ou para fins estatísticos.

O recolhimento de dados pessoais por parte do FUNBIO será restrito àqueles necessários para a execução dos projetos sob sua responsabilidade e o fornecimento de dados pessoais pelo titular significa a sua expressão de anuência com a Política de Privacidade do FUNBIO:

<https://www.FUNBIO.org.br/wp-content/uploads/2021/02/01-P-42-2020-Politica-de-Privacidade-do-FUNBIO.pdf>

Todas as pessoas candidatas serão avaliadas pela Unidade de Recursos Humanos e pela ASCOM. No entanto, entraremos em contato apenas com os candidatos cujas respostas ao formulário forem consideradas compatíveis com o perfil anunciado da vaga e selecionados para participar da etapa de entrevistas e testes.

Os candidatos passarão pela seleção de perfil, por meio do formulário, testes e entrevistas. Poderão ser solicitados currículo no decorrer do processo seletivo.

Com o objetivo de aumentar a diversidade de nossa equipe, incentivamos pessoas pretas, LGBTQIAPN+ e pessoas com deficiência a se candidatar à vaga.

8. Supervisão

A supervisão direta da execução dos serviços listados neste Termo de Referência pelo(a) jovem aprendiz contratada será exercida pelas coordenadoras de Aquisições e Logística e de Gestão de Contratos e em última instância pela Superintendência de Aquisições e Logística.